

PREFEITURA DE BEZERROS GABINETE DO PREFEITO







DÁ DENOMINAÇÃO PÚBLICO LOGRADOURO OUE ESPECIFICA E DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º. A atual Rua Projetada Alameda Ipê Amarelo, localizada no LOTEAMENTO JARDIM SERRA NEGRA, nesta cidade, passa a denominarse RUA JOSÉ BORBA FILHO (SR. DUDÉ).

Artigo 2°. O poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluíra a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Artigo 3°. Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 24 de outubro de 2019.

BRENO DE LEMOS BORBA

Prefeito